



# Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

**De:** Secretaria Legislativa

**Para:** Presidência

**REF: AUTORIZAÇÃO PARA ARQUIVO DO PROJETO DE LEI Nº 43/2022**

A Secretaria Legislativa requer da Presidência, nos termos do Art. 20, II, c, e Art. 151, § 2º da Resolução 02 de 2012, autorização para proceder ao arquivamento do PL nº 43/2022, tendo como base requerimento apresentado pelo autor da propositura.

Monte Mor, 07/04/2022.

  
Paulo Henrique Faltz  
Agente Legislativo

---

**De:** Presidência

**Para:** Secretaria Legislativa

Arquivamento da propositura autorizado.

  
Alexandre Pinheiro  
Presidente